



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do
CONSEPE.**

Resolução nº. 381, de 31 de outubro de 2017.

**APROVA “AD REFERENDUM” A INCLUSÃO DE
DISCIPLINAS ELETIVAS NA GRADE CURRICULAR
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
FLORESTAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS.**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, no uso das atribuições legais e estatutárias, observando o que dispõe o Artigo 20 do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil; considerando a urgência e importância da matéria e, ainda com base no processo 23084.019002/2017-41, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a inclusão das seguintes disciplinas eletivas na grade curricular do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus Parauapebas: Adubos e Adubações; Física do Solo; Manejo de Florestas Equiâneas; Manejo da irrigação e da água em sistemas agroflorestais; Hidrologia Florestal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 31 de outubro de 2017.


Prof. Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSEPE/UFRA